



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 018/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 13 de abril de 2020 o prazo de vigência da Portaria nº 017, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 31 de março de 2020.



**Nivaldo dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes